



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

DECRETO N.º 490 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na LOA - Lei Orçamentária Municipal n.º 420/2017 de 02 de Outubro 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento do Município de Jenipapo de Minas para o exercício financeiro de 2018:

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
09.01.02.10.301.0014.2092	33903000	148	154	30.000,00
09.01.02.10.301.0014.2093	33903900	148	155	38.000,00
09.01.03.10.302.0015.2096	33903600	112	102	5.000,00
09.01.03.10.302.0015.2099	31717000	112	102	6.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105	33903000	151	102	80.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105	33903000	151	155	10.000,00
09.01.02.10.301.0014.3066	44905100	102	123	100.000,00
Total:				269.000,00

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Maio 2018.


Carlos José de Jesus Sena
Prefeito Municipal

(Stamp: CARLOS JOSÉ DE J. SENA - PREFEITO MUNICIPAL)